**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Modelo SC, Sr. **Ricardo Luis Maldaner**, juntamente com a Câmara de Vereadores, através de seu Presidente Sr. **Nadir Nicolli**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº.1457/2001, e de conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – LRF,

**FAZ SABER** a quem interessar possa que fará realizar Audiência Pública, para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2014, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Modelo SC

Rua do Comercio – Centro – Modelo SC

Data – 29/09/2014

Horário –08h30min

Coordenação da audiência pública:

Representante do Poder Executivo: Janice Martini Muller

Representante do Poder Legislativo: Lenoir Lang

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Modelo, (SC), 10 de setembro de 2014.

# 

**RICARDO LUIS MALDANER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NADIR NICOLLI**

**PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 1457/2001 e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Apresentação e Discussão de revisão do PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária para o Exercício de 2015, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara de Vereadores

Rua do Comercio – Modelo - SC

Data – 29/09/2014

Horário – 09h30min horas

Representante do Poder Executivo: Janice Martini Muller

Representante do Poder Legislativo: Lenoir Lang

Os cidadãos Modelenses ficam devidamente convidados para participar desta Audiência Pública, com notificação a sociedade civil organizada, para indicação dos delegados, conforme determina ao artigo 7º da Lei Municipal 1457/2001.

Modelo SC, 10 de setembro de 2014.

**RICARDO LUIS MALDANER**

**PREFEITO MUNICIPAL**